PORTARIA Nº 1280, DE 04/11/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Secretário Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizado a rescindir o contrato de trabalho do (a) Senhor (a) abaixo descrito:

Nome	***Matrícula***	***Secretaria***	***A partir***	***Processo***
BRYANNE MIRANDA CHAGAS	39894	SEMED	30/10/2026	51411/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de novembro de 2026.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 48.394/2025